

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2023 | Edição: 50 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Rondonópolis

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art.93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23853.002402/2023-16, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor Carlos Eduardo de Freitas, matrícula SIAPE nº 1848734, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), para exercício do cargo de Superintendente de Estudos e Projeções Macroeconômicas, símbolo DAS-4, no Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB, integrante da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em treze de março de 2023.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.